

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência Contábil e Financeira

Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro – Poder Executivo (PMI-IMP-SAAE)
(nos termos do art. 16 da Lei nº 101/2000)

Objeto: REAJUSTE SALARIAL PARA DIRETORES ESCOLARES

Início da Vigência: Fevereiro/2023	Término: Indeterminado – Despesa continuada
---	--

ESTIMATIVA DA DESPESA

A) Receita Corrente Líquida prevista para 2023 (LOA)	468.347.800,00
B) Estimativa de gastos c/pessoal p/2023	192.219.129,49
C) Percentual de gastos com pessoal inicialmente estimado para 2023	41,04%
D) Valor da despesa pretendida em 2023 com alteração (redução) de cargos do SAAE, reajuste de 9,36% para servidores, aposentadorias, pensões e bolsa-auxílio, e reajuste salarial para Diretores Escolares.	13.803.793,02
E) Nova estimativa de gastos com pessoal para 2023 após a presente despesa (B+D)	206.022.922,51
F) Novo percentual de gastos com pessoal após nova estimativa (E/A*100)	43,99%
G) Impacto em 2023 da nova estimativa da despesa com pessoal sobre a receita prevista (D/A*100)	2,95%

ANO	Receita Corrente Líquida Projetada A	Total da Despesa Projetada B	% Gastos c/Pessoal (B/A x 100) C
2024	492.139.868,24	218.728.200,25	44,44%
2025	509.364.763,63	228.642.570,54	44,89%

- ✓ Para projeção de receitas para 2024 e 2025 utilizamos os percentuais de 5,08% e de 3,5%, respectivamente, relativos à previsão de inflação divulgada pelo Boletim Focus do Banco Central do Brasil em 09-12-22;
- ✓ Para projeção de gastos com pessoal para 2024 e 2025 utilizamos os dados previstos para 2023 com acréscimo de 5,08% para 2024 e de 3,5% para 2025, relativos à previsão de inflação divulgada pelo Relatório Focus do Banco Central do Brasil, + 1% referente à expectativa de impacto causado pela progressão salarial dos servidores efetivos municipais;
- ✓ O percentual limite para “Gastos com Pessoal” para o Poder Executivo estipulado pela Lei de Responsabilidade Fiscal é de 54%;
- ✓ O limite prudencial corresponde a 95% do limite de Gastos com Pessoal (54%), ou seja, 51,30%;
- ✓ Verifica-se que com a alteração ora pretendida o percentual de gastos com pessoal previsto para 2023 não atingirá o limite prudencial;
- ✓ Verifica-se ainda que nos dois anos seguintes o percentual de gastos com pessoal também não atingirá o limite prudencial.

Em 14/02/2023.


VANEIDA NOGUEIRA MILEIB
 Gerente Superior de Contabilidade e Financeira
 CRC-MG 85.711/0-5